

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO 2019

O Diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional comunica a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Seleção 2019 do Curso de Especialização em Avanços Clínicos em Fisioterapia nos seguintes termos:

**No item II, onde se lê:** No ato da inscrição para o processo de seleção, o candidato deverá apresentar no posto da FUNDEP (\*), ou enviar por SEDEX, os documentos listados a seguir: **Leia-se:** “No ato da inscrição para o processo de seleção, o(a) candidato(a) deverá assinalar a área de concentração de primeira escolha. O assinalamento da segunda e terceira opções não é obrigatório. O(A) candidato(a) que assinalar uma opção estará concorrendo somente na área escolhida. Aqueles que assinalarem duas ou três opções, caso não sejam classificados na 1ª escolha, concorrem a vagas não preenchidas nas demais áreas.” No ato da inscrição, o candidato deverá ainda apresentar no posto da FUNDEP (\*), ou enviar por SEDEX, os documentos listados a seguir:

**No item III, Onde se lê:** “**Observação:** a classificação dos candidatos será em ordem decrescente a partir da maior pontuação obtida na análise do currículo e dos títulos (parâmetros disponíveis ao final desse edital), seguindo os critérios: 1) serão classificados os candidatos que obtiverem a maior pontuação 2) em caso de empate será levado em conta o Histórico Escolar do candidato, elegendo aquele que apresentar a maior média aritmética simples, considerando todo o elenco de disciplinas cursadas”. **Leia-se:** “**Observação:** a classificação dos candidatos será em ordem decrescente a partir da maior pontuação obtida na análise do currículo e dos títulos (critérios disponíveis ao final desse edital), seguindo os critérios: 1) serão classificados(as) os(as) candidatos(as) na área indicada como primeira opção que obtiverem a maior pontuação; 2) em caso de empate, será levado em conta o Histórico Escolar do(a) candidato(a), elegendo aquele que apresentar a maior média aritmética simples, considerando todo o elenco de disciplinas cursadas; 3) não havendo o preenchimento das 30 (trinta) vagas disponíveis, serão classificados, dentre os(as) candidatos(as) que indicaram a área como segunda opção, aqueles(as) que obtiverem as maiores pontuações; 4) se mesmo assim, as vagas não forem preenchidas, serão classificados(as), dentre os(as) candidatos(as) que indicaram a terceira opção, aqueles(as) que obtiverem também as maiores notas.”

Belo Horizonte, 22 de abril de 2019  
Prof. Dr. Gustavo Pereira Côrtes  
Diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional